



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Em 06/09/05
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2047/2005

(Autor: Deputado AUGUSTO CARVALHO)

Protocolo Legislativo para registro e...
... à Presidência, por intermédio do Gabinete
... Mesa Diretora, para deferimento ou indeternamento
06/09/05
[Signature]
Assessoria de Plenário

Requer ao Poder Executivo informações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2047/05
N.º 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no inciso III do Art. 15 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado ao Poder Executivo pedido das seguintes informações ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, referentes ao exercício de 2004, e de 2005 até a presente data:

- 1 - Quantos veículos estão licenciados em Brasília;
- 2 - Quantos radares fixos e móveis existem, em cada cidade do Distrito Federal;
- 3 - Quais ou qual a empresa responsável pela instalação e monitoramento dos radares fixos e dos móveis;
- 4 - Quanto é arrecadado mensalmente por meio de radares fixos e móveis e qual a destinação desses recursos;
- 5 - Qual o percentual repassado à(s) empresa(s) mencionadas nos quesitos e a forma de repasse,
- 6 - Quantas multas por radares fixos e móveis foram aplicadas em 2004 e em 2005, discriminadas por mês; e
- 7 - Quais os critérios adotados para instalação de radares fixos?

[Signature]
Assinatura

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

JUSTIFICATIVA

Compete à Câmara Legislativa, como a Casa que representa a população do Distrito Federal, exercer a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, principalmente no que se refere à arrecadação e aplicação de recursos públicos.

Atualmente, existem muitas cobranças por parte da nossa comunidade para que o Poder Público invista na recuperação e sinalização das vias e em programas de educação para o trânsito, no sentido de proporcionar melhorias para o tráfego de veículos e para a qualidade de vida em nossa cidade.

Nesse sentido, outro não é o espírito do presente Requerimento senão o de conhecer o destino dos recursos que foram arrecadados, por exercício, com multas de trânsito.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Deputado AUGUSTO CARVALHO

PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RG Nº 2047105
Fis. N.º 02 RITA